



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI 1567/2014
DE 09/12/2014

Dá nome à Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida João Kretli, Povoado Bela Vista, Boa Esperança - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 75, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Boa Esperança, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde João Marchiori, a Unidade Básica de Saúde situada na Avenida João Kretli, Povoado Bela Vista, Boa Esperança - ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Boa Esperança- ES, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE
Prefeito

Registrada e publicada na data supra.

GEAN BREGA QUEIROS
Secretário Municipal de Administração

LEI_1567_NOME_UBS_BELA_VISTA_G